



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

ESCLARECIMENTO Nº 2

Licitação de referência: Chamada Pública 001/2020

Processo nº: 23473.000695/2020-11

Solicitante: Não identificado

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimentos

Objeto: Eventual aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau e demais órgãos participantes, conforme especificações e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras@blumenau.ifc.edu.br, no dia 29/07/2020 às 21h05min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 10/08/2020, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece.

Aos três dias do mês de agosto do ano de 2020, no *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, o Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 178/2020 de 13 de abril de 2020, Sr. Marcelo Laus Aurélio, Matrícula SIAPE nº 2376839, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento da empresa acima identificada. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ao e-mail compras@blumenau.ifc.edu.br, em 29/07/2020 requer esclarecimentos da referida Chamada Pública, conforme segue:

“Bom dia

gostaria de confirmar se posso enviar a documentação para participar da chamada pública 01/2020, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar via correio?

se é possível receber os documentos assim?

obrigada

fico no aguardo”

II. DA ANÁLISE

Após consulta realizada ao setor responsável, informamos que:

- Considerando o momento atual da pandemia da COVID-19, bem como a possibilidade de permitir uma maior participação dos licitantes, fica permitido o envio da documentação listada no item 4 do Edital, via postal. Em relação ao Anexo VII, citada no item 4.2.1 do Edital, esta deve ser enviada junto com os documentos de habilitação, sendo assinada por um representante do IFC Campus Blumenau no momento da abertura dos envelopes.

III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

encaminhado, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos da Chamada Pública n° 001/2020 para publicação.

Marcelo Laus Aurélio
Pregoeiro
Portaria nº 178/2020 de 13/04/2020